

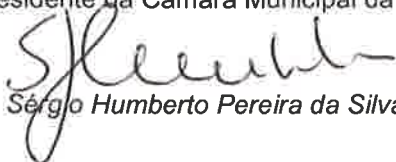
MUNICÍPIO DA TROFA

AVISO

Torna-se público que a Assembleia Municipal da Trofa, em sessão ordinária realizada a 27 de fevereiro de 2015, deliberou, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto -Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na redação dada pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, aprovar a proposta da Câmara Municipal relativa à Delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Núcleo Central da Cidade da Trofa. Para o efeito, nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do RJRU, os elementos que constituem o projeto de Delimitação da Área de Reabilitação Urbana encontram-se disponíveis para consulta na página da internet da Câmara Municipal, em www.mun-trofa.pt.

Trofa, 23 de março de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal da Trofa,



Sérgio Humberto Pereira da Silva

